



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

As Doenças Inflamatórias Intestinais (DII), notadamente a Doença de Crohn e a Retocolite Ulcerativa, são enfermidades crônicas que afetam milhares de brasileiros, provocando impactos profundos na qualidade de vida dos pacientes. Elas se manifestam por meio de inflamações no trato gastrointestinal, causando sintomas como dor abdominal intensa, diarreia persistente, fadiga e perda de peso, entre outros efeitos debilitantes que afetam a vida pessoal, social e profissional dos acometidos.

Apesar de não terem cura definitiva, as DII podem ser controladas por meio de tratamentos específicos, acompanhamento médico regular, apoio psicológico e acesso contínuo a medicamentos e terapias adequadas. No entanto, o diagnóstico muitas vezes é tardio, e o preconceito aliado à desinformação agrava a condição clínica e emocional dos pacientes.

Com o objetivo de mudar essa realidade e ampliar a conscientização sobre essas doenças, foi aprovado no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 5.307/2019, que institui a Política Nacional de Conscientização e Orientação sobre as Doenças Inflamatórias Intestinais – Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa, iniciativa que agora aguarda sanção presidencial. O referido projeto é uma resposta ao apelo de milhares de pacientes e organizações que lutam por visibilidade, informação e apoio.

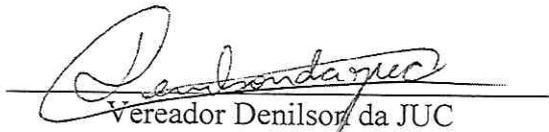
Neste mesmo espírito, apresentamos esta proposta em nível municipal, de forma a alinhar Contagem aos princípios e diretrizes da política nacional, promovendo a educação da população, capacitação de profissionais da saúde, combate ao preconceito e ampliação do acesso ao diagnóstico e tratamento das DII.

O Município tem papel fundamental na promoção da saúde preventiva, e esta política contribuirá para uma sociedade mais acolhedora, informada e justa com quem convive com essas doenças.

Ressaltamos que esta iniciativa está em conformidade com a competência dos municípios prevista no art. 30 da Constituição Federal, que assegura a atuação local na promoção da saúde, bem como a implementação de políticas públicas de educação, prevenção e apoio social.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto, que representa um passo significativo na garantia de dignidade, informação e cuidado com os portadores de Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa no nosso município.

Plenário Ver. José Custódio, 22 de abril de 2025.


Vereador Denilson da JUC



vereador
DENILSON
DA JUC
Quando a gente ama, a gente cuida.

GABINETE DENILSON DA JUC

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170
Gabinete 16 - 2º andar 📞 31. 3359-8740 | 98501-2414

✉️ denilsondajuc@cmc.mg.gov.br

📱 @denilsondajucoficial 🌐 /denilsondajucoficial